



Arquivar

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

RESOLUÇÃO N° 189/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.843, de 20 de setembro de 2010, que cria no âmbito do Sistema Único Saúde, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - Modalidade 3 - NASF 3, com prioridade para atenção integral para usuários de crack, álcool e outras drogas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 019/2011 do CIB Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 3, para o município de Presidente Kennedy.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde,